



MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A / BIMESTRE -

Página: 1/ 3
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 13.910.000,00 | 15.441.409,56 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 3.410.000,00 | 3.135.759,07 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 2.000.000,00 | 2.106.133,79 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 6.200.000,00 | 7.173.872,36 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 2.300.000,00 | 3.025.644,34 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 68.330.000,00 | 72.364.479,24 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 25.800.000,00 | 26.069.045,93 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 24.000.000,00 | 24.738.156,73 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.800.000,00 | 1.330.889,20 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 36.000.000,00 | 39.005.204,98 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 500.000,00 | 379.719,08 |
| 2.4 - Cota-Parte ITR | 30.000,00 | 40.243,05 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA | 6.000.000,00 | 6.859.575,04 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 10.691,16 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 82.240.000,00 | 87.805.888,80 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 13.306.000,00 | 14.204.579,78 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 7.254.000,00 | 7.746.892,42 |

FUNDEB

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 28.030.000,00 | 29.926.354,55 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 28.030.000,00 | 29.926.354,55 |
| 6.1.1 - Principal | 28.000.000,00 | 29.449.908,28 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 30.000,00 | 476.446,27 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹ | 14.694.000,00 | 15.245.328,50 |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 2.459.704,86 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 2.459.704,86 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 32.386.059,41 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 24.933.073,40 | 24.933.073,40 | 24.933.073,40 | 24.547.438,12 |
| 10.1 - Educação Infantil | 12.286.228,32 | 12.286.228,32 | 12.286.228,32 | 12.132.767,99 |
| 10.1.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - Ensino Fundamental | 12.646.845,08 | 12.646.845,08 | 12.646.845,08 | 12.414.670,13 |
| 11 - OUTRAS DESPESAS | 9.529.554,35 | 8.565.348,60 | 7.456.226,88 | 7.151.393,52 |
| 11.1 - Educação Infantil | 463.771,68 | 455.596,32 | 455.596,32 | 290.756,32 |
| 11.1.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2 - Ensino Fundamental | 9.065.782,67 | 8.109.752,28 | 7.000.630,56 | 6.860.637,20 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 34.462.627,75 | 33.498.422,00 | 32.389.300,28 | 31.698.831,64 |



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | | | |
|---|---|---|--|---|--|---|
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 24.933.073,40 | 24.933.073,40 | 24.547.438,12 | | | |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 33.498.422,00 | 32.389.300,28 | 31.698.831,64 | | | |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 167.469,95 | 125.695,27 | 125.695,27 | | | |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 125.695,27 | 125.695,27 | 125.695,27 | | | |
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 41.774,68 | 0,00 | 0,00 | | | |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) | | |
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 20.948.448,19 | 24.933.073,40 | 24.933.073,40 | 83,31 | | |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 125.695,27 | 125.695,27 | 0,00 | | |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 41.774,68 | 41.774,68 | 0,00 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) | | |
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 2.992.635,46 | 0,00 | 138.699,20 | 0,46 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
| 23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 2.733.969,51 | 2.459.704,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.459.704,86 |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.733.969,51 | 2.459.704,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.459.704,86 |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|--|---------------------------|--|--|---|
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.261.075,96 | 1.224.702,09 | 1.214.872,33 | 1.048.683,97 |
| 24.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO FUNDAMENTAL | 11.372.051,92 | 9.128.220,78 | 8.670.453,39 | 8.640.238,45 |
| 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 13.633.127,88 | 10.352.922,87 | 9.885.325,72 | 9.688.922,42 |

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

| | VALOR |
|--|----------------------|
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 43.851.344,87 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 15.245.328,50 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h) | 138.699,20 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7} | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 21.513,60 |
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 28.445.803,57 |

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}

| | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|--|----------------------|-----------------------|-------------------|
| 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 21.951.472,20 | 28.445.803,57 | 32,40 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
|---|----------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---|
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 534.882,56 | 513.368,96 | 513.368,96 | 21.513,60 | 0,00 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 489.914,80 | 481.101,20 | 481.101,20 | 8.813,60 | 0,00 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 44.967,76 | 32.267,76 | 32.267,76 | 12.700,00 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|----------------------------|--|
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 3.373.000,00 | 3.544.695,46 |
| 35.1 - Salário-Educação | 2.605.000,00 | 2.931.505,09 |
| 35.2 - PDDE | 6.000,00 | 0,00 |
| 35.3 - PNAE | 651.000,00 | 501.197,19 |
| 35.4 - PNATE | 111.000,00 | 100.900,66 |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 11.092,52 |
| 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 510.000,00 | 6.570.709,40 |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 146.000,00 | 831.982,70 |
| 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 4.029.000,00 | 10.947.387,56 |



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 948.695,27 | 779.068,52 | 498.566,91 | 476.729,14 |
| 41.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - ENSINO FUNDAMENTAL | 12.169.831,82 | 11.692.832,99 | 5.631.616,45 | 5.083.183,23 |
| 43 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 13.118.527,09 | 12.471.901,51 | 6.130.183,36 | 5.559.912,37 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 63.709.792,62 | 58.701.122,08 | 50.653.510,10 | 48.947.606,68 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 51.218.626,83 | 49.601.126,34 | 47.152.444,18 | 45.459.674,76 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 29.251.400,13 | 29.131.708,21 | 29.131.708,21 | 28.259.004,21 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 21.967.226,70 | 20.469.418,13 | 18.020.735,97 | 17.200.670,55 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 12.491.165,79 | 9.099.995,74 | 3.501.065,92 | 3.487.931,92 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital | 12.491.165,79 | 9.099.995,74 | 3.501.065,92 | 3.487.931,92 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) | |
| 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | 2.504.672,62 | | 2.562.979,64 |
| 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | 29.715.184,69 | | 2.931.505,09 |
| 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | 31.249.434,79 | | 3.540.920,48 |
| 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | 970.422,52 | | 1.953.564,25 |
| 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | 0,00 | | 0,00 |
| 53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | 0,00 | | 0,00 |
| 54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | | 970.422,52 | | 1.953.564,25 |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE XAXIM. Emissão: 08/12/2022, às 08:40:57.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota(s) Explicativa(s):